

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2496 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 19 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 280/2024

"Dispõe sobre a denominação da Praça Municipal do Conjunto América Sabóia e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, Moises Soares Ribeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto denomina a Praça Municipal do Conjunto América Sabóia como "**PRAÇA JULIANA BEISER PAVEZZI**".

Art. 2º - A homenagem prestada no artigo 1º faz referência a uma mulher religiosa que amava a Igreja Católica e participava dos trabalhos como Ministra de Eucaristia, participava da Pastoral da Criança, sempre atendendo no Conjunto América Sabóia, também participava da equipe de formação da Pastoral do Batismo. Senhora Juliana sempre atendia as pessoas com respeito e procurava ajudar nas necessidades, gostava de rezar terço nas casas, fazia os encontros do grupo de vivência, era uma mulher de fibra.

Art. 3º - O Poder Executivo irá providenciar placas indicativas de denominação dada por este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

MOISES SOARES
RIBEIRO 8552493
0982

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2496 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 19 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



HISTÓRICO

JULIANA BEISER PAVEZZI

Juliana Beiser Pavezzi nasceu no dia 08 de agosto de 1939, mas foi registrada em 22 de setembro de 1939, natural de Rolândia, filha de Fernando Beiser nascido a Hungria) e Thereza Friedmann Beiser (nascida na Jugoslávia). Casou-se em 07 de junho de 1958 com Antonio Pavezzi, tiveram seis filhos, um homem e cinco mulheres, Maria Teresa, Maurício, Leila, Luciana, Cristiana e Angela.

Juliana era uma mãe amorosa, mas sabia corrigir quando necessário, era uma leitora assídua de jornal, gostava de saber o que acontecia a sua volta. Ajudava os filhos nas tarefas escolares, era uma batalhadora e mantinha a família unida. Religiosa, amava a Igreja Católica e participava dos trabalhos como Ministra de Eucaristia, participava da Pastoral da Criança, sempre atendendo no Conjunto América Sabáudia, também participava da equipe de formação da Pastoral do Batismo.

Dona Juliana, como era chamada pelos moradores, sempre atendia as pessoas com respeito e procurava ajudar nas necessidades, gostava de rezar terço nas casas, fazia os encontros do grupo de vivência, era uma mulher de fibra, tinha um coração cheio de bondade, que deixou saudades imensas em quem a conheceu e viveu a seu lado.

Faleceu no dia 07 de fevereiro de 2008 vítima de aneurisma de aorta. Deixou ensinamentos, saudades e um legado de amor a família e ao próximo.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2496 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 19 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 107/2023
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: **FATIMA APARECIDA MOREIRA CALANDRELLI 02529804923**
CNPJ Nº: 19.839.406/0001-47
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E LOCAÇÃO DE SALÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA/PR.
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços por mais 12 meses, a contar da data de 19/09/2024, passando a vencer em 19/09/2025, renova-se os quantitativos originais da ata de registro de preços, mantendo as demais cláusulas e condições pactuadas, na forma do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021, artigo 72, § 1º do Decreto Municipal 082/2023 e CLÁUSULA QUINTA da ata de registro de preços.
VALOR: Fica renovado o saldo da ata de registro de preços na quantidade e nos valores originais da ata, para o período de 12 (doze) meses, o que perfaz o valor de R\$ 91.917,00 (noventa e um mil novecentos e dezessete reais).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 19 de setembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2496 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 19 – 09 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº451/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **BIANCA CAROLINE DOS SANTOS DE MELO**, matrícula nº872, CPF: XXX.414.489-XX, estatutário efetivo, **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), que realizará o serviço de transporte até a cidade de **JACAREZINHO-PR**. Saindo no dia 20/09/2024 às 03:00h e retornando no mesmo dia às 16:00h. Com a finalidade de transportar ao paciente **ANTONIO BUENO DOS SANTOS**, e sua esposa acompanhante, e o paciente **ELIEL ROCHA NAITZKE**, no Hospital de Olhos Norte Pioneiro, para realização de consulta/exames. Meio de transporte **VOLKSWAGEN GOL – Placa: BEW-8H92**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 19 de setembro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"